

**PORTARIA Nº 069 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020
RESTABELECE NOMEAÇÃO INTERINA DE EMPREGADO PÚBLICO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consoante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer os efeitos da Portaria 004 de 23 de janeiro de 2020 que nomeia, interinamente, o empregado público efetivo **HERIVELTON VIEIRA**, para responder pela função pública de provimento em comissão de Assessor Jurídico, pelo prazo 11(onze) dias, durante o afastamento do titular, a contar de 01 de fevereiro, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 03 de fevereiro de 2020.


Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí